



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

P O R T A R I A   N º 133/2001

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. ADÃO RAMOS DA SILVA, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Odontólogo, um período de trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 1999/2000, a partir do dia 05 de Fevereiro até o dia 06 de Março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 01/02/2001.